

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASTCOM

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta e dois minutos, em ambiente virtual (online), reuniu-se a Diretoria da ASTCOM para tratar de temas relacionados à elaboração do novo contrato de operação do restaurante e definição de estratégias de negociação com a novitá.

I – PARTICIPANTES

- Presidente: Sr. Silas Tavares Leite
- Vice-Presidente: Sra. Walkiria Fogaça
- Tesoureira: Sra. Patrícia Franzotti
- Segundo Secretário: Sra. Fabiana Timotheo
- Diretoria Administrativa: Sra. Vera Carrion
- Diretoria Cultural: Sra. Mariana Cury

II – ORDEM DO DIA

1. Definição da pauta e estratégia de negociação com a futura operadora do restaurante;
2. Discussão sobre o novo contrato e consolidação das minutas;
3. Deliberação sobre cláusulas de manutenção e responsabilidade por equipamentos;
4. Organização dos trabalhos de revisão contratual e encaminhamentos futuros.

III – CONTEXTUALIZAÇÃO

A reunião foi iniciada com a definição preliminar da pauta, contemplando:

- a estratégia de negociação com a futura operadora do restaurante;
- a necessidade de consolidação do novo contrato;
- a análise das alterações promovidas nas minutas;
- a possibilidade de criação de comitê relacionado à condução do tema.

Foi informado que ainda havia necessidade de revisão mais aprofundada das alterações realizadas nas minutas contratuais, especialmente após as modificações recentes realizadas.

Os participantes destacaram a importância de consolidar previamente o entendimento interno da Diretoria antes do envio da minuta à futura contratada, evitando retrabalhos e sucessivas alterações posteriores.

IV – DISCUSSÕES

1. Consolidação do novo contrato

A Diretoria debateu a necessidade de consolidar internamente a minuta contratual antes de encaminhá-la à futura operadora do restaurante.

Foi ressaltado que:

- havia diferentes versões do contrato em circulação;
- algumas versões haviam sido compiladas recentemente;
- determinadas alterações ainda não haviam sido analisadas por todos os membros da Diretoria.

Durante os debates, os participantes destacaram preocupação com:

- excesso de retrabalho;
- sucessivas alterações após envio à empresa;
- risco de insegurança nas negociações;
- necessidade de alinhamento prévio interno antes do compartilhamento da minuta.

Também foi mencionado que a intenção era encaminhar à futura contratada uma versão mais madura e previamente validada pela Diretoria.

2. Discussão sobre responsabilidade por manutenção e reparos dos equipamentos

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

A maior parte da reunião concentrou-se na discussão sobre a responsabilidade pelos reparos e manutenção dos equipamentos disponibilizados pela ASTCOM para utilização no restaurante.

Foram debatidos especialmente:

- forno industrial;
- lavadora de louças;
- equipamentos de maior valor agregado;
- hipóteses de substituição de equipamentos.

Inicialmente, discutiu-se proposta segundo a qual a ASTCOM assumiria parte dos custos de manutenção até determinado percentual do valor atualizado do equipamento, com possibilidade de rateio em reparos de maior valor.

No entanto, ao longo da discussão, prevaleceu entendimento diverso.

Os participantes destacaram que:

- os equipamentos ainda estão sendo pagos pela associação;
- eventual divisão de custos poderia aumentar o déficit financeiro da entidade;
- a empresa operadora utilizaria os bens para exploração comercial própria;
- a associação não deveria assumir riscos financeiros adicionais relacionados ao uso operacional dos equipamentos.

Também foi ressaltado que:

- em caso de mau uso, a responsabilidade deveria ser integralmente da contratada;
- em caso de desgaste natural, caberia à empresa decidir entre reparar o equipamento ou substituí-lo provisoriamente por equipamento próprio;
- os equipamentos substituídos temporariamente permaneceriam de propriedade da contratada e seriam retirados ao término do contrato.

3. Deliberação sobre cláusula de manutenção

Após amplo debate, a Diretoria deliberou, por unanimidade, que:

- a responsabilidade pela manutenção e reparos dos equipamentos utilizados pela contratada ficará integralmente a cargo da futura operadora;
- em caso de mau uso, a contratada deverá obrigatoriamente reparar o equipamento danificado;
- em caso de desgaste natural ou inviabilidade econômica do reparo, a contratada poderá realizar o conserto ou substituir provisoriamente o equipamento por outro de sua propriedade;
- a ASTCOM não assumirá custos relacionados à manutenção operacional dos equipamentos.

Também ficou registrado que:

- equipamentos eventualmente substituídos pela contratada permanecerão de sua propriedade;
- ao término do contrato, tais equipamentos poderão ser retirados pela empresa;
- a solução aprovada busca preservar o patrimônio da associação sem ampliar seus riscos financeiros.

4. Organização das versões contratuais e metodologia de revisão

Os participantes discutiram a existência de diferentes arquivos e versões da minuta contratual, incluindo:

- versão “modulação”;
- versão “contrato e anexos”;
- compilação realizada pelas colaboradoras responsáveis pela revisão jurídica.

Foi deliberado que:

- cada membro analisará as versões disponíveis durante o final de semana;
- serão apontadas sugestões de ajustes e definição da versão-base a ser utilizada;
- posteriormente será realizada consolidação final antes do envio à futura contratada.

A Diretoria também destacou a importância de:

- evitar envio prematuro da minuta;
- reduzir idas e vindas desnecessárias nas negociações;
- preservar clareza e estabilidade das cláusulas contratuais.

V – ENCAMINHAMENTOS

Ficou encaminhado que:

1. Os membros da Diretoria revisarão as versões existentes do contrato durante o final de semana;
2. Serão identificados:
 - pontos divergentes;
 - cláusulas prioritárias;

Sede: Rua Haberbeck Brandão, 127 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04027-040

Telefones: (11) 5080-1292/-1293 (11) 5571-4914 **Whatsapp:** (11) 94791-3189

E-mail: astcomsp@gmail.com site: www.astcomsp.org.br

- versão-base para continuidade dos trabalhos;
- 3. A minuta somente será encaminhada à futura contratada após consolidação interna da Diretoria;
- 4. A cláusula de manutenção será ajustada conforme deliberação unânime realizada na presente reunião;
- 5. Será elaborado documento consolidado com informações relacionadas ao distrato com a Novittá e ao novo restaurante para encaminhamento aos Conselhos, com o objetivo de assegurar alinhamento institucional e acompanhamento das discussões em curso, contendo:
 - as propostas de estratégia de negociação com a Novittá;
 - os documentos e análises já realizados;
 - as tratativas que envolvem a implantação do novo restaurante,

VI – OBSERVAÇÃO FINAL

Ficou registrado entendimento comum da Diretoria de que:

- a associação deve reduzir ao máximo sua exposição financeira;
- o contrato precisa ser objetivo, operacionalmente viável e juridicamente seguro;
- a futura negociação deverá preservar os interesses patrimoniais e institucionais da ASTCOM.

Deliberou-se pelo registro de que eventuais números citados nesta e nas futuras reuniões possuem caráter meramente estimativo e preliminar, constituindo informações que ainda carecem de validação técnica, contábil ou jurídica, não configurando reconhecimento, concordância ou consolidação de obrigação financeira ou confissão de dívida por parte da ASTCOM. Nesse sentido, registra-se que estão sendo realizadas as devidas apurações para verificar a real existência de dívidas ou débitos devidos. Acrescenta-se que qualquer menção aos termos “dívidas”, “valores” ou dessa natureza fazem parte das discussões estratégicas para construção de soluções não se configurando aceite ou mesmo concordância com as alegações da empresa Novittá.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Diretoria Executiva:

Silas Tavares Leite
Presidente

Walkíria Martins Giordano Fogaça
Vice-Presidente

Vera Regina Camargo Cândido Carrion
Diretora Administrativa

Mariana de Luna Cury
Diretora de Cultura

Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti
Tesoureira

Fabiana Timotheo do Amaral Coelho
2ª Secretária

Silas Tavares Leite

SuperSign

Vera Regina Camargo Cândido

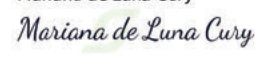
SuperSign

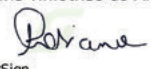
Patrícia de Araujo Medeiros Fra

SuperSign

Walkíria Martins Giordano Foga

SuperSign

Mariana de Luna Cury

SuperSign

Fabiana Timotheo do Amaral Co

SuperSign

8 - Ata Reunião Diretoria_24-04-26.pdf

**ID do documento:**

5ac6cde1-ba28-4738-82f0-79024948977d

Hash do documento original (SHA256):

15b1ccc294e63cd064b2253357668cb040da4884924875ed0c928c3cfabb2dcc

Verificador de Autenticidade:<https://validador.supersign.com.br>

Relatório de Assinaturas

**Mariana de Luna Cury**

Qualificação: Diretora de Cultura

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 20:48:00 BRT

Mariana de Luna Cury

Assinatura de Mariana de Luna Cury

**Fabiana Timotheo do Amaral Coelho**

Qualificação: Secretária

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 21:15:43 BRT

Fabiana Coelho

Assinatura de Fabiana Timotheo do Amaral Coelho

**Vera Regina Camargo Cândido Carrion**

Qualificação: Diretora Administrativa

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 22:12:23 BRT

Vera Regina Camargo Cândido Carrion

Assinatura de Vera Regina Camargo Cândido Carrion

**Silas Tavares Leite**

Qualificação: Presidente

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: domingo, 24 de maio de 2026 às 23:10:08 BRT

Silas Tavares Leite

Assinatura de Silas Tavares Leite



Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti

Qualificação: Tesoureira

CPF: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 25 de maio de 2026 às 09:21:03 BRT

Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti

Assinatura de Patrícia de Araujo Medeiros Franzotti



Walkíria Martins Giordano Fogaça

Qualificação: Vice-Presidente

CPF: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Data e Hora: segunda-feira, 25 de maio de 2026 às 13:08:04 BRT

Walkíria Martins Giordano Fogaça

Assinatura de Walkíria Martins Giordano Fogaça



Integridade do documento certificada digitalmente pela SuperSign (ICP-Brasil).